



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
LINGUAGENS E REPRESENTAÇÕES**

JOELENE TAVARES CORREIA

**AS CAPACIDADES ARGUMENTATIVAS NA REDAÇÃO DO ENEM: ANÁLISE
DAS REDAÇÕES NOTA 1.000 NOS EXAMES DE 2011 A 2020**

**ILHÉUS-BAHIA
2022**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
LINGUAGENS E REPRESENTAÇÕES**

JOELENE TAVARES CORREIA

**AS CAPACIDADES ARGUMENTATIVAS NA REDAÇÃO DO ENEM: ANÁLISE
DAS REDAÇÕES NOTA 1.000 NOS EXAMES DE 2011 A 2020**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras Linguagens e Representações da Universidade Estadual de Santa Cruz como requisito para obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Lopes Piris.

Área de Concentração: Estudos da Linguagem

Linha de Pesquisa: Linguística Aplicada

**ILHÉUS-BAHIA
2022**

C824

Correia, Joelene Tavares.

As capacidades argumentativas na redação do ENEM: análise das redações nota 1.000 nos exames de 2011 a 2020 / Joelene Tavares Correia. – Ilhéus, BA: UESC, 2022.

56f. : il.; anexos.

Orientador: Eduardo Lopes Piris

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Santa Cruz. Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações – PPGL

Inclui referências.

1. Argumentação. 2. Redação. 3. Avaliação de larga escala. I. Título.

CDD 168

JOELENE TAVARES CORREIA

**AS CAPACIDADES ARGUMENTATIVAS NA REDAÇÃO DO ENEM: ANÁLISE
DAS REDAÇÕES NOTA 1.000 NOS EXAMES DE 2011 A 2020**

Ilhéus-BA, 09 de dezembro de 2022.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Eduardo Lopes Piris
Universidade Estadual de Santa Cruz
(Orientador)

Prof. Dr. Paulo Roberto Gonçalves-Segundo
Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Isabel Cristina Michelin de Azevedo
Universidade Federal de Sergipe
Universidade Estadual de Santa Cruz

A geração de minha querida filha Maria Liz Tavares Rebouças. Acredito que os esforços das pesquisas de hoje darão seus saborosos frutos em décadas vindouras. Desejo que a geração de minha filha colha esses frutos e que continue a lançar sementes de luta e transformação.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me mostrar que podemos realizar sonhos, mesmo em tempos difíceis e desanimadores. Seu amor e providência me sustentaram em dias de fraqueza e angústia, ajudando-me a focar em meus objetivos e projetos.

À minha família, representada principalmente nas figuras de meu esposo Rodrigo Rebouças e filha Maria Liz Rebouças. Vocês são anjos em forma de pessoas, que me impulsionam a continuar lutando todos os dias. Tê-los em minha jornada é um grande privilégio, pois sou cercada de amor, apoio, dedicação e alegria. Sem vocês, minhas conquistas não teriam sentido.

Ao meu orientador, Professor Dr. Eduardo Lopes Piris, por ter acreditado em minha pessoa, em momentos em que eu mesma deixei de acreditar. Professor, obrigada por não ter desistido de mim, entendendo e suavizando minhas lutas. Seus ensinamentos não cabem em algumas páginas de uma dissertação. Foram dias, meses e anos de orientações que levarei por toda a minha vida. Sei que fiz uma honrosa escolha ao me tornar sua orientanda de IC, TCC, mestrado e agora, doutorado. Sinto-me privilegiada por tê-lo como mentor em minha caminhada acadêmica. Grata, muito grata por tudo.

À professora Dra. Isabel Cristina Michelan de Azevedo. Seus textos me inspiraram e influenciaram, desde que dei os primeiros passos na área dos estudos de argumentação. Obrigada pelas dicas, conversas, aulas esclarecedoras e palavras de carinho. Tenho imensa alegria pela oportunidade de aprender com alguém tão excelente no que faz.

Às minhas colegas/irmãs: Sheyla Fabrícia, Soade Calhau, Elionai Mendes e Jamille Oliveira. Ninguém consegue nada sozinho, sempre precisamos de pessoas que nos ajudem em nossa caminhada. Em meu caso, Deus mandou as melhores. Meninas, obrigada pelo incentivo, amor, conversas, apoio, trocas, colo, conselhos, dicas, orientações e carinho. Sem vocês, essa jornada não teria a mesma cor e sabor. Vocês encheram meus dias, noites e madrugadas de muita alegria e solidariedade. Nossa amizade é muito preciosa para mim. Amo vocês.

Aos meus pais e familiares, por me cercarem de muito amor, princípios e ensinamentos que me fizeram chegar até aqui. Mesmo com pouca escolaridade, meus pais me ensinaram que estudar é o melhor caminho. Hoje, tenho imensa alegria em

ver o orgulho em seus olhos, ao falarem que têm uma filha mestra. Obrigada, família, vocês são um guia em dias de escuridão.

Por fim, aos meus amigos, colegas de trabalho e alunos, por serem torcedores tão dedicados. Sem as palavras de incentivo e motivação de cada um, confesso que tudo seria bem mais difícil. Obrigada por verem em mim a força que eu não sabia que tinha. Vocês foram primordiais durante esse processo.

CORREIA, Joeline Tavares. **As capacidades argumentativas na redação do ENEM: análise das redações nota 1.000 nos exames de 2011 a 2020.** 56f. 2022. Dissertação (Mestrado em Letras – Linguagens e Representações) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2022.

RESUMO

Esta pesquisa apresenta um estudo exploratório para sondar as capacidades argumentativas mobilizadas em exemplares de redações “nota mil”, publicadas como modelos na Cartilha do participante do ENEM, dos anos de 2011 a 2020. A fundamentação teórica apoia-se na concepção histórico-cultural-discursiva de capacidade argumentativa e nas perspectivas retórica, interacional e discursiva da argumentação. A metodologia de análise das redações focaliza o contexto situacional da argumentação, a construção dos argumentos e as estratégias enunciativas, como também os critérios da argumentação prática. A análise de duas redações, uma do ano de 2019 e outra do ano de 2018, indica que os textos são desenvolvidos por meio da argumentação prática monologal, devido às condições de produção da própria prova de redação, por exigir uma proposta de intervenção para a problemática discutida. Além disso, o exame das estratégias argumentativas empregadas nas duas redações revela a mobilização das capacidades argumentativas de sustentação, mas não de negociação. Espera-se que essa sondagem possa suscitar uma discussão sobre o aprimoramento do ensino das capacidades argumentativas na educação básica brasileira.

Palavras-chave: Argumentação. Capacidades argumentativas. Redação. Exame de larga escala.

CORREIA, Joelene Tavares. **As capacidades argumentativas na redação do ENEM: análise das redações nota 1.000 nos exames de 2011 a 2020.** 56f. 2022. Dissertação (Mestrado em Letras – Linguagens e Representações) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2022.

RESUMEN

Esta investigación presenta un estudio exploratorio para sondear las habilidades argumentativas movilizadas en ejemplares de ensayos “note mil”, publicados como modelos en el Manual del Participante de la ENEM, de 2011 a 2020. La fundamentación teórica se sustenta en la concepción histórico-cultural-discursiva de la capacidad argumentativa y en las perspectivas retórica, interaccional y discursiva de la argumentación. La metodología del análisis ensayístico se centra en el contexto situacional de la argumentación, la construcción de argumentos y estrategias enunciativas, así como los criterios de la argumentación práctica. El análisis de dos ensayos, uno de 2019 y otro de 2018, indica que los textos se desarrollan a través de la argumentación práctica monóloga, debido a las condiciones de producción de la propia prueba de ensayo, pues requiere de una propuesta de intervención a la problemática discutida. Además, el examen de las estrategias argumentativas empleadas en las dos redacciones revela la movilización de capacidades argumentativas de apoyo, pero no de negociación. Se espera que esta encuesta pueda generar una discusión sobre la mejora de la enseñanza de habilidades argumentativas en la educación básica brasileña.

Palabras clave: Argumentación. Habilidades argumentativas. Ensayo. Examen a gran escala.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

PNLD – Plano Nacional do Livro e do Material Didático

MEC – Ministério da Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
1.1 As noções de capacidade e competência argumentativas	14
1.2 Uma concepção retórica, interacional e discursiva da argumentação	18
2. METODOLOGIA DA PESQUISA	21
2.1 Constituição do <i>corpus</i> da pesquisa	21
2.2 Metodologia de análise	24
3. ANÁLISE	33
3.1 Análise do nível pragmático da redação do ENEM/2019	33
3.2 Análise do nível global da redação do ENEM/2019	35
3.3 Análise do nível local da redação do ENEM/2019	39
3.4 Análise do nível pragmático da redação do ENEM/2018	42
3.5 Análise do nível global da redação do ENEM/2018	43
3.6 Análise do nível local da redação do ENEM/2018	46
CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	49
REFERÊNCIAS	51
ANEXOS	55
Anexo 1 – Transcrição da redação modelo ENEM/2019	55
Anexo 2 – Transcrição da redação modelo ENEM/2018	56

INTRODUÇÃO

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) tem sido uma das principais vias de ingresso às universidades brasileiras, pois a realização dessa prova é condição obrigatória para o estudante pleitear vagas ao ensino superior por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e inscrever-se no Programa Universidade para Todos (PROUNI). O ENEM foi realizado pela primeira vez em 30 de agosto de 1998 pelo Ministério da Educação (MEC), com 157.221 inscritos de forma voluntária e distribuídos em 184 municípios, com o objetivo de “avaliar o desempenho global de cada um dos participantes, oferecendo parâmetros para o prosseguimento dos estudos ou para o ingresso no mercado de trabalho” (BRASIL, 1998, p. 5).

Se, em 1998, o ENEM surge como um exame de caráter transdisciplinar e com ênfase na “avaliação das competências e habilidades do cidadão, ao término da educação básica” (BRASIL, 1998, p. 5), em 2009, o Exame passa a avaliar competências e habilidades específicas de quatro áreas de conhecimento (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias), constituindo-se, então, de “quatro provas, cada uma com 45 questões objetivas, totalizando 180 questões, além de uma avaliação da produção escrita do participante” (BRASIL, 2013, p. 8), a qual, desde o primeiro exame do ENEM, consiste de uma redação dissertativo-argumentativa, com tema único proposto por meio de “pequenos textos como estímulo para reflexão sobre temas polêmicos da atualidade” (BRASIL, 1998, p. 15) ou textos motivadores (BRASIL, 2013; 2020).

Considerando o efeito retroativo que os exames podem exercer sobre os materiais didáticos e as práticas de ensino (ALDERSON; WALL, 1993; SCARAMUCCI, 2004; AZEVEDO, 2015b), bem como a tradição e o dispositivo de ensino de línguas (AZEVEDO; PIRIS, 2016), é importante compreender e discutir como as competências e as habilidades avaliadas na redação dissertativo-argumentativa do ENEM têm impactado o ensino-aprendizagem de argumentação na escola ao longo do tempo. A esse respeito, Azevedo (2009), em seu estudo com 249 redações do ENEM/2004, concluiu que, ao final do ensino médio, a maioria dos estudantes apresentava capacidades argumentativas semelhantes às encontradas

em textos de estudantes do ensino fundamental anos iniciais examinados em Azevedo (2002).

Essa discussão de Azevedo (2009) nos motivou a realizar um estudo exploratório para sondar as capacidades argumentativas mobilizadas em exemplares de redação “nota mil” da década de 2011-2020, publicadas na *Cartilha do Participante*, considerando que se trata de um documento oficial do governo brasileiro que chancela uma prática de produção escrita e a apresenta como modelo a ser ensinado na escola. Para isso, selecionamos uma dentre as redações publicadas nas cartilhas dos anos de 2011-2020, somando o total de seis redações. Para realização da análise piloto, elegemos a primeira dentre as sete redações “nota mil” dispostas como exemplares na *Cartilha do Participante* do ENEM/2020 e a primeira dentre as sete redações “nota mil” da *Cartilha do Participante* do ENEM/2019, submetendo-as a uma análise argumentativa que abrange, nos termos de Padilla, Douglas e López (2011), os níveis pragmático, global e local da argumentação, ou seja, o contexto situacional da argumentação, as categorias estruturais da argumentação (tese, argumento, premissa, conclusão) e as estratégias discursivas da argumentação (modalidades e enunciados polifônicos), respectivamente. Recorremos também aos critérios de análise da argumentação prática abordados por Gonçalves-Segundo (2019;2021).

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, abordamos o conceito de capacidade argumentativa, na perspectiva histórico-cultural-discursiva formulada por Azevedo (2009; 2013; 2016), em contraposição à abordagem cognitiva de competências e habilidades veiculada pelo ENEM. Fundamentamos a concepção de argumentação que sustenta nosso trabalho, pontuando conceitos-chave da Nova Retórica, de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), da perspectiva da argumentação na interação de Grácio (2016) e na teoria da argumentação no discurso de Amossy (2018).

1.1 As noções de capacidade e competência argumentativas

Partindo de Roegiers e De Ketele (2004), Azevedo (2013) afirma que as capacidades possuem três características principais: elas podem transitar entre as disciplinas escolares ou área de conhecimento (transversalidade); se desenvolvem ao longo da vida (evolutividade); interagem, combinando entre si, de modo que gerem novas capacidades (transformação), sempre em situações que colocam as pessoas em relação (relações interpessoais e sociais).

Por sua vez, as competências estão ligadas às atividades humanas, que se orientam de acordo com determinadas finalidades individuais ou de grupo. Conforme Azevedo (2013, p. 40), para a realização das competências, as pessoas mobilizam recursos, cumprem funções sociais, inscrevem-se numa situação e desempenham atividades que “podem ser medidas na qualidade da execução de tarefas e na qualidade dos resultados (avaliabilidade)”. No Quadro 1, reproduzimos um quadro comparativo elaborado por Roegiers e De Ketele (2004) e discutido em Azevedo (2013), para pontuar a diferença entre as noções de capacidade e competência.

Quadro 1- Comparação entre os conceitos de capacidades e de competência

Capacidade	Competência
Desenvolve-se segundo o eixo do tempo	Desenvolve-se segundo o eixo das situações
Evolutiva com o tempo	Interrompida em determinado momento

Relacionada a um conjunto não limitativo de conteúdos	Relacionada a uma categoria determinada de situações
Atividade que pode ser realizada livremente	Atividade finalizada, que entra no âmbito de uma tarefa
Caráter integrador, não necessariamente presente	Mobilização de um conjunto integrado de recursos, especialmente de capacidades
Especialização possível, mas em termos sensoriais e cognitivos	Especialização em termos de qualidade da execução de uma tarefa (“desempenho”)

Fonte: Roegiers; De Ketele (2004, p. 50 apud Azevedo, 2013, p. 40)

A despeito de seu caráter polissêmico e multifacetado, a noção de competência “é entendida aqui como a capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, que se apoia em conhecimentos específicos, mas não se limita a eles” (AZEVEDO, 2013, p. 41). Assim, para Azevedo (2013; 2016), a competência revela a capacidade de gestão de situações cotidianas, de modo que requer ações concretas, integrando saber, poder, diferentes habilidades e esquemas mentais de regulação.

E, por sua vez, a noção de capacidade argumentativa é simultaneamente uma condição humana, uma expressão discursiva e uma ação de linguagem. Isso porque: (1) argumentar é uma condição humana, já que é uma atividade cognitiva “que inter-relaciona a linguagem verbal e a reflexão sobre os objetos do mundo [...], pois o uso dos signos em eventos culturais promove um processo interpessoal que depois se torna intrapessoal” (AZEVEDO, 2016, p. 175); (2) argumentar é também “uma expressão discursiva que se apoia sobre um já-dito – mas que representa um acontecimento particular, marcado historicamente e pelas relações de poder estabelecidas socialmente” (AZEVEDO, 2016, p. 175); (3) e, complementarmente, argumentar é “uma ação de linguagem que remete a uma oposição discursiva e gera interdependência entre os sujeitos não apenas pela alternância de turnos, mas, sobretudo pela polarização de posições enunciativas” (AZEVEDO, 2016, p. 175).

Em outras palavras, a autora propõe um conceito de capacidade argumentativa que contempla, ao mesmo tempo, (1) uma concepção de argumentação enquanto atividade cognitiva sócio-histórico-cultural, em que os sujeitos desenvolvem as capacidades argumentativas ao participar de um processo interpessoal de interação

argumentativa, ao mesmo tempo em que transformam toda sorte de signos mobilizados nessa interação num processo intrapessoal de aprendizagem da argumentação que pode ser retomado em outras situações de fala que exijam do sujeito a mobilização de suas capacidades argumentativas, (2) uma concepção discursiva de argumentação, em que a racionalidade argumentativa é tomada em sua historicidade e que a língua é marcada por sua opacidade de sentidos e (3) uma concepção linguageira de argumentação que focaliza a organização enunciativa das oposições de pontos de vista. Em suma, as capacidades argumentativas mobilizam, de um lado, uma determinada concepção de atividade cognitiva e, de outro lado, certas concepções de língua(gem)/discurso e de argumentação.

Dessa forma, a noção de capacidade argumentativa, conforme desenvolvida por Azevedo (2009; 2013; 2016), baseia-se num tripé conceitual que considera os processos cognitivos numa perspectiva histórico-cultural, a linguagem numa concepção discursiva e a argumentação num enfoque interacional-discursivo. Nesse sentido, Lima e Piris (2021) nomeiam a proposta de Azevedo (2009; 2013; 2016) como uma abordagem histórico-cultural-discursiva, distinguindo-a das perspectivas cognitiva, metacognitiva, psicolinguística, interacionista de abordagem da noção de capacidade argumentativa, por vezes recoberta por termos como habilidade e competência argumentativas.

É importante salientar que Dolz e Schneuwly (2004) também são caudatários da concepção histórico-cultural vygotskyana da atividade cognitiva quando inscrevem as capacidades de linguagem como parte integrante de sua proposta de currículo para ensino de língua materna. Dolz e Schneuwly (2004, p. 58-59), quando elegem (1) os domínios sociais de comunicação, (2) os aspectos tipológicos do gênero e (3) as capacidades de linguagem dominantes como critérios para o agrupamento dos gêneros, consideram não só o aspecto tipológico dos textos, mas também seus aspectos sociais e cognitivos, uma vez que eles entendem que cada agrupamento de gêneros é dominado por determinadas capacidades psicológicas (DOLZ; SCHNEUWLY, 2004, p. 62).

O trabalho de Azevedo (2009; 2013; 2016) acerca das capacidades argumentativas é, de certa forma, influenciado pela perspectiva de abordagem das capacidades de linguagem de Dolz e Schneuwly (2004), especialmente quando dizem que a tipologia do argumentar abrange tanto a “discussão de problemas sociais

controversos” como um domínio social de comunicação quanto a “sustentação, refutação e negociação de tomadas de posição” como capacidades de linguagem dominantes dessa tipologia. É importante dizer que Dolz e Schneuwly (2004) desenvolvem a ideia de Golder (1996, p. 144-146) de que “as capacidades argumentativas são constituídas por dois processos básicos: o de sustentação (justificação) e o de negociação”.

A esse respeito, podemos dizer que o processo de sustentação argumentativa apoia-se nas capacidades de elaborar e de expressar as razões que justificam o argumento oferecido, vinculando o dado (proposição) à conclusão, ao passo que o processo de negociação argumentativa envolve o procedimento de abertura para que o interlocutor possa apresentar seus pontos de vista, possibilitando o contato com ideias que poderão ser retomadas na produção de seus próprios enunciados (AZEVEDO, 2009, p. 121), o que requer a mobilização das capacidades de identificar, reconhecer e avaliar o argumento do outro, para então posicionar-se, fazendo concessões e/ou mantendo integral ou parcialmente sua posição inicial.

Piris (2021, p. 145) destaca que a noção de capacidade argumentativa ocupa papel central no ensino da argumentação, pois, nessa perspectiva, o objetivo didático das atividades de leitura e produção textual dos gêneros argumentativos passa a ser, entre outros, ensinar o estudante a construir e expressar um argumento que sustenta uma tese ou refuta uma tese contrária. Por essa razão, é importante sondar quais capacidades argumentativas os estudantes mostram nas redações do ENEM, para que o planejamento do ensino de argumentação na escola possa preencher as lacunas assinaladas por trabalhos de mapeamento como o que sugerimos neste estudo.

1.2 Uma concepção retórica, interacional e discursiva da argumentação

A argumentação pode ser estudada por diferentes perspectivas, apresentando distintas abordagens, tais como, a argumentação retórica, que focaliza o processo e as técnicas de persuasão; a argumentação na interação, que se volta para as trocas ocorridas em interações especificamente argumentativas; e a argumentação no discurso, que se ocupa dos recursos de linguagem empregados no processo de persuasão.

A argumentação retórica foi reintroduzida na contemporaneidade pelo *Tratado da Argumentação*, de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 5), que definem a argumentação como as “técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que lhes apresentam ao assentimento”. Segundo os autores do *Tratado*, a teoria da argumentação deve ser construída através do questionamento e criticidade da percepção da evidência como assinalamento da razão, ou seja, a prova de algo inquestionável não pode ser resumida apenas à evidência, pois deve ser submetida ao exame argumentativo. Em suas palavras:

É a *ideia de evidência*, como característica da razão, que cumpre criticar, se quisermos deixar espaço para uma teoria da argumentação que admita o uso da razão para dirigir nossa ação e para influenciar a dos outros (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 4).

Os autores do *Tratado* não pretendem limitar seus estudos a um grau de adesão caracterizada pela evidência, pois a argumentação não consiste em uma demonstração lógica baseada na verdade de uma evidência irrefutável, mas sim em oferecer razões verossímeis que buscam construir a adesão do auditório às teses do orador. Assim, a preocupação da argumentação retórica não incide sobre a verdade absoluta, mas sobre a opinião baseada em valores e fundamentada com razões, tal como define Mosca (2007, p. 297):

O terreno da argumentação parte dos lugares-comuns, das ideias partilhadas, enfim, da *doxa*, mas o seu campo específico não é o das certezas, e sim do que é suscetível de discordância, visto abarcar a diversidade de opinião e o dissenso, em torno do objeto de discussão.

É crucial na teoria de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) a noção de auditório, pois, “como a argumentação visa obter a adesão daqueles a quem se dirige, ela é, por inteiro, relativa ao auditório que procura influenciar” (2005, p. 21). Vale ressaltar que os autores não entendem o auditório como um conjunto de pessoas físicas, já que eles afirmam que “cada orador pensa, de uma forma mais ou menos consciente, naqueles que procura persuadir e que constituem o auditório ao qual se dirigem seus discursos” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 22).

Por sua vez, o enfoque da argumentação na interação destaca o caráter da oposição de discursos numa troca argumentativa. Segundo Grácio (2016, p. 17), as diferentes teorias da argumentação possuem tendência para fixação na análise do discurso, muitas vezes, reduzindo a análise argumentativa a questões de interpretação e à clarificação de funcionalidades e estratégias discursivas. Contudo, Grácio suscita uma questão inquietante: “será que o estudo da argumentação não deverá estar centrado nos argumentadores, naquilo que debatem e na forma como discutem, no modo como respondem uns aos outros?” (GRÁCIO, 2016, p. 18).

A perspectiva interacional da argumentação desenvolvida por Grácio ultrapassa à mera visão de trocas languageiras, pois a essa dimensão pragmático-conversacional da argumentação se soma uma preocupação com a ética da coexistência. Em suas palavras:

Argumentação é, no seu cerne, um uso social da palavra, uso caracterizado pelo valor atribuído à apresentação de razões, pelo sentido de justiça, pela dimensão ética e existencial que envolve e, finalmente, por um sentido de comunidade que em princípio supõe que os argumentadores sejam pessoas abertas à negociação (GRÁCIO, 2016, p. 19)

Nessa perspectiva teórica, a negociação é um quesito fundamental para o desenvolvimento da argumentação na interação entre os participantes que buscam um entendimento (argumentação epistêmica) ou uma finalidade de interesse mútuo (argumentação prática), de modo que uma “negociação envolve tipicamente uma eventual progressão a partir do jogo de propostas e contrapropostas daqueles que nela participam” (GRÁCIO, 2016, p. 19). Assim, o ponto de partida desse enfoque teórico da argumentação não é a análise dos mecanismos linguísticos ou discursivos, nem a análise de raciocínios lógicos, mas sim a noção de situação argumentativa

enquanto episódio de interação social, no qual as pessoas assumem um comportamento específico (GRÁCIO, 2016, p. 20).

Para concluir, podemos nos referir à abordagem da argumentação no discurso, tal como concebida por Amossy. Essa perspectiva é alimentada por uma articulação teórica entre a nova retórica, a lógica natural e a pragmática dos atos de fala e as teorias da enunciação, caracterizando-se, assim, como uma abordagem linguageira, comunicacional, dialógica, genérica, figural e textual, segundo Amossy (2018, p. 41).

O escopo da argumentação no discurso é mais amplo que o das demais abordagens, porque, para Amossy (2018, p. 42), “a análise pode aplicar seus procedimentos a qualquer extrato de diálogo, a qualquer fragmento de texto”, uma vez que o discurso possui inerentemente uma dimensão argumentativa, além de poder possuir uma visada argumentativa, como ocorre no caso dos gêneros declaradamente argumentativos. Isso permite Amossy reconfigurar a definição retórica de argumentação para além da persuasão programada, de modo que a argumentação pode ocorrer também quando há uma tomada de posição, um ponto de vista, um modo de perceber o mundo por meio de visões e posições antagônicas, ou tão somente divergentes, tentando prevalecer ou fazer-se aceitar (AMOSSY, 2018, p. 42).

De modo geral, os enfoques retórico, interacional e discursivo da argumentação não se excluem, mas, ao contrário, se complementam e fornecem subsídios para uma análise mais ampla do texto argumentativo. Se Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) abriram caminho para a ruptura com o cartesianismo e o estabelecimento de uma teoria da argumentação dedicada não às verdades universais, mas ao provável, Amossy, como vimos, apresenta um enfoque teórico integrador que articula a nova retórica, a argumentação na língua, a lógica natural de Grize e a lógica substancial de Toulmin, ao passo que Grácio (2011; 2013; 2016) propõe uma teoria geral da argumentação, na qual visa situar a racionalidade argumentativa numa perspectiva de interação, considerando em seu bojo a força projetiva própria da argumentação inerente à língua, a força configurativa da argumentação que tematiza e esquematiza o modo de ver o mundo, bem como a força conclusiva da argumentação, que fundamenta o raciocínio lógico dos argumentos.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa teórico-bibliográfica e documental de cariz interpretativista. Para constituição do *corpus*, selecionamos todos os documentos do ENEM publicados desde o ano de 2012, inicialmente intitulado como *Guia do Participante*, hoje, conhecido como *Cartilha do Participante*. Dentre os quais, elegemos uma redação “nota mil” para análise, totalizando a quantia de seis redações. Como não houve publicação da cartilha nos anos de 2011, 2014 e 2015, e no ano de 2012, o documento não apresenta exemplar de redação nota mil, nossa análise delimitará um exemplar dos documentos publicados nos anos de 2013, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Para análise piloto, escolhemos duas redações, uma do ano de 2019 e outra do ano de 2018.

2.1 Constituição do *corpus* da pesquisa

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), atualmente, é a maior avaliação para ingresso ao Ensino Superior do Brasil, tornando-se o segundo maior processo seletivo do mundo, atrás apenas do exame *Gaokao*, da República Popular da China (SILVA, 2019, p. 44). Desde que foi estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC), no ano de 1998, esse exame sofreu diversas mudanças até alcançar a relevância que tem atualmente para a comunidade escolar do Ensino Médio e para toda a sociedade brasileira.

Originalmente, o ENEM foi concebido para avaliar o desempenho dos estudantes ao final da educação básica e contribuir para melhorar a qualidade do ensino médio no país (CORTEZ, 2015, p. 13). Em suas primeiras versões, o INEP passou a disponibilizar, para as instituições de ensino que tivessem desenvolvido atividades de divulgação do ENEM, uma análise do desempenho global dos alunos do Ensino Médio inscritos no exame. Para isso, era necessário que pelo menos 90% (noventa por cento) deles tivessem realizado a prova. Com isso, o exame foi crescendo e se consolidando. No ano de 2004, com a criação do ProUni (Programa Universidade para Todos), o ENEM assumiu um caráter de processo seletivo para os concluintes do Ensino Médio acessarem vagas do Ensino Superior. Em 2009, o exame

deixou de ser uma avaliação do Ensino Médio e passou a ser utilizado, oficialmente, como mecanismo de seleção para o ingresso no nível superior (SILVA, 2019, 46-47).

Para que os pressupostos e características operacionais do exame fossem definidos, foi elaborada uma Matriz de Referências para as competências e habilidades gerais esperadas de um aluno concluinte do Ensino Médio. Em 30 de julho de 2012, foi lançado um guia para a prova de redação com o objetivo de esclarecer a metodologia de correção da redação. Em 2013, pela segunda vez, foi apresentada a versão do guia contendo exemplos de redações que obtiveram nota máxima na edição de 2012. Por motivos desconhecidos, nos dois anos seguintes, o INEP deixou de publicar esse material que só voltou a ser publicado em 2016 sob o título de *Redação no ENEM 2016 – Cartilha do Participante*.

Apesar de parecer uma mudança simples, a alteração do nome do documento de *Guia* para *Cartilha* é bastante significativa do ponto de vista discursivo. Nesse sentido, Silva (2019, p. 69) sinaliza que “apesar de ambos os gêneros nos remeterem a sentidos relacionados à instrução, a um conjunto de indicações a serem seguidas, o significante *Cartilha* emerge da memória coletiva de outro discurso, vinculado a uma finalidade pedagógica”, pois o discurso das cartilhas revela um espaço limitado que não permite o fluir da interlocução, apenas apresentando uma mensagem a ser decifrada por meio do ensino de uma técnica rígida de soletração e memorização.

Ainda segundo Silva (2019, p. 69-70), o discurso das cartilhas é impermeável a uma visão mais ampla e aprofundada do espaço à sua volta, pois observa a vida cotidiana de modo bastante superficial e parcial, ignorando os atores e a realidade que constroem a história da cultura e da sociedade brasileira. Essa forma de manipulação da linguagem se refere a uma concepção de estudante que é incapaz de opinar, que nada tem a dizer sobre a sua história de leitura e escrita. Dessa forma, a cartilha é entendida como uma técnica eficiente que apresenta um estatuto de verdade incontestável, que resiste ao diálogo, desconsiderando a natureza interativa e polissêmica da linguagem.

Assim, podemos dizer que a alteração de *Guia* para *Cartilha* gera um efeito de sentido que atualiza a memória de um discurso pedagógico autoritário (ORLANDI, 2011), no qual ensinar significa inculcar nos estudantes uma única forma de saber-fazer algo, impondo-lhes instruções como uma cartilha a ser seguida para a produção de uma boa redação e modelos de redações tidas como exemplares, uma vez que o

texto deve ser escrito de acordo com as instruções contidas na *Cartilha*, que indica as competências que devem ser apresentadas na redação.

O uso de uma *cartilha* reforça o efeito retroativo da redação do ENEM sobre o ensino de produção do texto argumentativo na escola, especialmente porque o objetivo de ensino continuou sendo o sucesso do estudante nesse tipo de exame, que possui seu histórico ao substituir gradativamente o vestibular. A esse respeito, é importante ressaltar que, segundo Vidon (2018, p. 31), a prova de redação no concurso vestibular para o ingresso no ensino superior brasileiro foi instituída por um decreto presidencial de 1977 e que:

Desde então, no Brasil, a prática pedagógica escolar, principalmente no ensino médio e, em especial, nas instituições particulares, passou a se dedicar, em boa parte, à formação de candidatos a esses exames vestibulares. Consequentemente, as aulas de Língua Portuguesa se especializaram, no que concerne ao ensino do texto escrito, na preparação desses candidatos para as provas de redação, o que significava, quase sempre, ensinar as técnicas de escrita de uma “boa dissertação”, tendo como princípios básicos coerência, clareza e precisão.

Vemos, assim, que o efeito retroativo da prova de redação sobre o ensino do texto dissertativo-argumentativo nas escolas possui um largo histórico na educação brasileira e que, com a instituição do ENEM em 1998, esse quadro não sofreu alteração, como discutem Vidon (2012; 2013; 2018), Azevedo (2015a), Cortez (2015); Lima e Piris (2017). Tais autores sublinham que a prática escolar de ensino do texto dissertativo-argumentativo tem concentrado sua atenção apenas nos fatores textuais e gramaticais, deixando em segundo plano o desenvolvimento da argumentação em si.

E, apesar dos avanços teóricos apresentados pelos PCN no início dos anos 2000, como o ensino por meio dos gêneros do discurso, os gêneros argumentativos que circulam na escola se instauraram, segundo Vidon (2013, p. 753), como um círculo vicioso em que o processo ensino-aprendizagem não consegue romper com as concepções tradicionais, uma vez que “as propostas de produção de textos dos exames vestibulares continuam a alimentar esse sistema conceptual e suas práticas discursivas”.

Ademais, segundo Piris (2020, p. 48), vale salientar que o mecanicismo e o utilitarismo das aulas de redação e de exames como os vestibulares e o ENEM revelam a latência da ideologia da educação bancária outrora denunciada e combatida por Paulo Freire, de modo que é necessário promover o ensino de argumentação que possibilite o desenvolvimento das capacidades argumentativas e criar condições para o empoderamento de estudantes submetidos a regimes de exclusão e de opressão.

Assim, para fomentar essa importante discussão, analisamos duas redações, uma do ano de 2018 e outra do ano de 2019. Para isso, recorreremos ao modelo de análise do texto argumentativo discutido por Padilla, Douglas e López (2011) e os critérios de análise da argumentação prática estudados por Gonçalves-Segundo (2019;2021), os quais são descritos na subseção subsequente.

2.2 Metodologia de análise

Nesta subseção, apresentamos o modelo de análise do texto argumentativo elaborado por Padilla, Douglas e López (2011) e que é assumido neste trabalho por retomar as bases teóricas de nosso estudo. Além disso, valemo-nos dos estudos de Gonçalves-Segundo (2019;2021), que discute critérios de análise da argumentação prática.

O modelo discutido por Padilla, Douglas e López (2011) possui o seguinte percurso metodológico de análise:

(1) do nível pragmático, que compreende a descrição do contexto situacional da argumentação;

(2) do nível global, que corresponde ao exame das categorias estruturais da argumentação, ou seja, depreensão da tese defendida e da tese contrária, dos argumentos que sustentam tais teses, de suas premissas e suas conclusões;

(3) do nível local, que se volta às estratégias discursivas da argumentação que mostram como a subjetividade do enunciador na língua “monitora” sua própria voz e a entrecruza com outras vozes que se instalam no diálogo interdiscursivo.

É possível notar como o modelo de análise do texto argumentativo em três níveis mobiliza as concepções retórica, interacional e discursiva da argumentação,

oferecendo-se também como um modelo integrador bastante produtivo para uma análise mais abrangente do discurso argumentativo.

Devemos ressaltar que o modelo de Padilla, Douglas e López (2011) apresenta uma proposta de análise do nível global inspirada no modelo de Toulmin, que permite estudar a argumentação epistêmica, mas não exatamente a argumentação prática, tal como propõe Gonçalves-Segundo (2019). Por isso, passemos a descrição dessa proposta, que também será utilizada em nossas análises.

Estudos sobre a argumentação apresentam teorias que discutem a diferença entre duas orientações gerais para a atividade argumentativa: a orientação para crer, compreendida como argumentação epistêmica e a orientação para o fazer/decidir, compreendida como argumentação prática. Aqui, discutiremos como se configura a argumentação prática, por levantarmos a hipótese de que a redação do ENEM se caracteriza em seu molde.

A partir do modelo de argumentação prática de Fairclough & Fairclough (2012), que visa explicar o funcionamento de argumentações voltadas à Propostas de Ação em contextos deliberativos com o intuito de que uma decisão seja tomada, Gonçalves-Segundo (2019) propõe o *layout* de argumentação prática como instrumento de análise de movimentos argumentativos orientados a responder um problema prático. De modo que esse *layout* pode ser aplicado a outras práticas argumentativas, como editoriais, artigos de opinião, entrevistas, debates ou até mesmo em redações no ENEM, como veremos em nossas análises.

Diferente da argumentação epistêmica, em que o movimento argumentativo é direcionado à alegação, na argumentação prática, o movimento argumentativo é direcionado à Proposta de Ação. Essa proposta é sustentada por uma rede complexa de constituintes que se orientam de forma a legitimar ou deslegitimar Contra-Propostas. De acordo com o modelo de *layout* de Fairclough & Fairclough (2012) e de Sousa (2018), tais constituintes são: os Objetivos, as Circunstâncias, os Valores, as Consequências da ação e a relação Meio-Fim (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 114).

De forma resumida, a argumentação prática se desenvolve com base na leitura das Circunstâncias vigentes, as quais apresentam um problema que requer uma solução. Essa solução é apresentada por meio da Proposta de Ação em que o Objetivo é resolver o problema, isto é, “superar o estado de coisas presente que é

indesejável, inaceitável ou aprimorável” (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 115). Esses elementos constituintes da argumentação prática são perpassados pelos Valores nos quais os discursos do orador se filiam. Os valores delimitam “as formas de conceber a realidade presente, o imaginário referente ao futuro visado e a pertinência da Proposta de Ação a ser implementada” (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 115).

Conforme Gonçalves-Segundo (2019), Propostas de Ação são instrumentos ou meios para se alcançar um dado Objetivo ou fim. Elas podem ser identificadas linguisticamente por meio de: julgamentos de propriedade, que indicam se as propostas são corretas ou erradas, boas ou ruins, pertinentes ou não; marcadores deônticos que demarcam dever, obrigação ou necessidade; marcadores volitivos, que indicam desejo, vontade; ou imperativos. De modo geral, uma Proposta de Ação se apresenta em contraposição a outras Propostas de Ação, são as Contra-Propostas.

Assim como Grácio (2016) e outros teóricos da área assinalam, a argumentação se estabelece no confronto entre perspectivas que resultam em uma questão argumentativa. A argumentação se inicia quando, em situações interativas, buscamos elucubrar diferentes respostas a essa questão argumentativa. No que concerne à argumentação prática, Gonçalves-Segundo (2019) defende que haja, pelo menos, dois grandes enquadramentos: argumentações práticas cuja problemática é sustentada por meio de um acordo prévio quanto a Circunstâncias e a Objetivos; argumentação práticas cuja problemática é oriunda de um desacordo sobre Circunstâncias e Objetivos.

No primeiro enquadramento, o dissenso se apresenta nas alternativas de ação, pois há um acordo prévio sobre os Objetivos a serem alcançados. Nesse caso, a questão argumentativa poderia ser: “O que se deve fazer para alcançar o Objetivo?”. Ao recorrer aos estudos de Fairclough & Fairclough (2012), Gonçalves-Segundo (2019, p. 116) esclarece que os Objetivos consistem em estados-de-coisa futuros gerados por alguma fonte de normatividade (especificada na premissa de valor) e que Circunstâncias correspondem aos estados-de-coisas presentes, vistas como um problema a ser resolvido, portanto, avaliado de forma negativa do ponto de vista dos Objetivos do agente.

O cerne da necessidade da argumentação prática se situa no dissenso entre avaliação de um estado-de-coisas presente, entendido como indesejável, inaceitável ou aprimorável, e um estado-de-coisas futuro almejado, que concretiza um projeto de mudança da realidade. Nesse sentido, “a discussão fica centrada nos distintos projetos de mudança a serem implementados e no seu potencial de alcançar os Objetivos” (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 116-117).

Já no segundo enquadramento, discute-se sobre a necessidade de implementar uma Proposta de Ação, ou seja, o projeto de mudança de realidade será debatido à luz de sua pertinência, produtividade, compatibilidade e efeitos em relação aos Objetivos e Valores dos grupos envolvidos na interação. Assim, pode haver desacordo quanto à leitura das Circunstâncias (estados-de-coisas presente). Nessa conjuntura, a questão argumentativa poderia ser elaborada da seguinte forma: “Tal proposta de Ação deve ser implementada?”. Nesse caso, o dissenso impulsiona a uma resposta fechada- “sim” ou “não”- orientada à Proposta em questão.

Após discussão sobre a proposta de Fairclough & Fairclough (2012), Gonçalves-Segundo (2019) chega à mesma conclusão dos teóricos, ou seja, “de que a argumentação prática consiste, em termos do aspecto justificatório da argumentação, em uma modalidade de racionalidade condutiva” (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 118). No que diz respeito a esse tipo de racionalidade, Gonçalves-Segundo (2019) propõe uma série de critérios que devem ser pesados pelos participantes ao buscarem compreender os prós e contras de uma Proposta de Ação sugerida.

Os critérios propostos por Gonçalves-Segundo (2019) são: **eficácia** da Proposta de Ação, ou seja, a sua capacidade de gerar o estado-de-coisas futuro expresso nos Objetivos; **viabilidade** da Proposta, ou seja, o potencial presente de efetivá-la; **eficiência** da Proposta, diz respeito à quantidade projetada de recursos a serem empregados; **inofensividade** da Proposta, que é o potencial de sua efetivação gerar consequências negativas e novos problemas avaliados como indesejáveis; **beneficiamento** resultante da Proposta, ou seja, seu potencial de gerar consequências positivas e, por último, o **(des)respeito** aos Valores, isto é, a avaliação da compatibilidade do projeto de mudança proposto em relação aos compromissos éticos e morais de um dado grupo (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 118-119).

Sobre os critérios de inofensividade da Proposta e o beneficiamento resultante da Proposta, Gonçalves-Segundo (2019) abre um importante parêntese para ressaltar que tais critérios estão associados à tradicional discussão, no âmbito da Retórica, acerca do dito argumento ou esquema pragmático. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2002 [1958 p. 303]), o argumento pragmático permite avaliar uma coisa conforme suas consequências presentes ou futuras. De acordo com os autores, esse tipo de argumento só pode se desenvolver se houver um acordo sobre os valores das consequências, geralmente, associados ao sucesso do que se objetiva.

Sobre os Valores, Gonçalves-Segundo retoma Fairclough & Fairclough (2012), dizendo:

Os Valores, segundo a elaboração de Fairclough & Fairclough (2012), dizem respeito às preocupações factuais dos atores sociais ou aos compromissos que eles assumem como parte do discurso da instituição à qual estão vinculados. Nesse sentido, não devemos igualar Valores a desejos individuais, ainda que eles possam coincidir (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 119).

A partir dessa conjuntura, o autor aponta três funções fundamentais dos Valores: (1) a de restringir o conjunto de ações que pode ser proposto; (2) a de delimitar o Objetivo que deve ser alcançado; e (3) a de sustentar a seleção e descrição das Circunstâncias que caracterizam o estado-de-coisas indesejável ou inaceitável, a partir do qual o problema prático se origina. Dessa forma, pode-se concluir que “a construção de Circunstâncias emerge de um processo de perspectivação sustentado pelos discursos aos quais as vozes autorais se filiam” (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 120).

É no componente circunstancial do *layout* de Fairclough & Fairclough (2012), que Gonçalves-Segundo amplia seu potencial descritivo e explicativo do processo condutivo da argumentação prática. De modo que o autor apresenta um diálogo entre às Circunstâncias e o esquema imagético de FORÇA, discutido por Talmy (2000), Oakley (2005) e Gonçalves-Segundo (2015, 2017a). Sobre o modelo de Dinâmica de Forças, Gonçalves-Segundo escreve:

Talmy (2000), em seu modelo de Dinâmica de Forças, ligado a uma concepção corporeada de cognição aplicada à linguagem, propõe que nossa experiência com forças, pressão e movimentação pode ser metaforizada para outros domínios de experiência, como o psicológico, o social e até mesmo o argumentativo, permitindo-os compreender realidades complexas a partir desse conhecimento empírico mais concreto (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 120).

O modelo apresentado acima é constitutivo basicamente de quatro elementos: (1) as entidades de força; (2) a tendência intrínseca de ação ou repouso dessas forças; (3) o equilíbrio dessas forças; e (4) a resultante de sua interação. Para melhor compreensão de cada um, vejamos:

As entidades de força consistem no Agonista (AGO) e no Antagonista (ANT), noções conceituais que podem ser realizadas por distintas funções sintáticas e papéis temáticos na estrutura oracional. O AGO consiste na entidade cuja tendência de força — ação ou repouso — se encontra em foco. Tal tendência será mantida a menos que a ação de um ANT possa revertê-la. Assim, o ANT consiste na entidade que entra em oposição ao AGO, podendo ou não impor sua tendência em relação a ele, a depender do equilíbrio projetado, ou seja, de ser mais forte ou mais fraco que esse (GONÇALVES-SEGUNDO, 2017a, p. 203 *apud* GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 121).

Além do Agonista (AGO) e Antagonista (ANT), no padrão DESENGAJAMENTO, há uma terceira entidade, o Agente (AGT) que remove o Antagonista. A aplicação do esquema imagético a complexos oracionais pode ser resumida da seguinte forma: (1) CAUSAÇÃO — o ANT tende à ação e é mais forte, impõe sua tendência ao AGO, fraco e em repouso, causando a resultante; (2) BLOQUEIO — o ANT tende ao repouso e é o mais forte, impõe sua tendência ao AGO, fraco e com tendência à ação, bloqueando a resultante; (3) DESENGAJAMENTO — o ANT que tende ao repouso e é mais forte que o AGO, que tende à ação — é removido pelo AGT, o que permite que o AGO execute sua tendência; (4) CONCESSÃO — o ANT, fraco e com tendência ao repouso, não consegue impor-se sobre o AGO, mais forte e com tendência — ainda que o confronto -, de forma que a resultante continua sendo a

mesma; e (5) AUXÍLIO – ANT e AGO, ambos com tendência à ação, juntam suas forças para causar a resultante.

Após explanar sobre o esquema imagético de FORÇA, Gonçalves-Segundo (2019) propõe a elaboração de uma tipologia de cinco Circunstâncias (estado-de-coisa presentes), atrelando-as ao modelo de Talmy (2000). São elas: **Circunstâncias Motivadoras, Circunstâncias Viabilizadoras, Circunstâncias Bloqueadoras, Circunstâncias Adversas** e as **Circunstâncias Catalisadoras**.

As **Circunstâncias Motivadoras** dão origem ao problema prático, ao passo que resultam de uma avaliação do estado-de-coisas presente de forma negativa, compreendida como indesejável, inaceitável ou, ao menos, aprimorável. Ao ser compreendida, por meio do esquema imagético de FORÇA, a situação negativa presente é tida como um AGO em repouso, que será mantido a menos que haja uma intervenção. Essa intervenção é a Proposta de Ação, que representa um ANT, que deve vencer a inércia do AGO e resultar numa mudança da realidade. Relaciona-se a aplicação argumentativa do padrão esquemático de CAUSAÇÃO.

As **Circunstâncias Viabilizadoras** delimitam a viabilidade da Proposta de Ação, mostrando que existe condições de aplicá-las, levando em consideração o estado-de-coisas presente. Nesse caso, a Proposta de Ação é entendida como um AGO em movimento que poderia ser bloqueado por diversos fatores (humanos, sociais, naturais, legais etc), que podem ser compreendidos como ANT em repouso. “As Circunstâncias Viabilizadoras atuam, então, como AGTS responsáveis por desengajar o ANT, permitindo, assim, o fluxo do AGO” (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 123). O autor elaborou esse tipo de Circunstâncias a partir do padrão esquemático de DESENGAJAMENTO.

As **Circunstâncias Bloqueadoras** delimitam a inviabilidade da Proposta de Ação. Nesse caso, o estado-de-coisas presente indica que não há condições de aplicá-la. As Circunstâncias Bloqueadoras podem orientar a reflexão sobre contextos importantes que justificam a rejeição da Proposta de Ação em foco, de modo que pondera-se sobre alguma Contra-Proposta de Ação. Nessa Circunstância, a Proposta de Ação é vista como um AGO em movimento, que busca efetivar o estado-de-coisas visado e, a situação presente é compreendida como um ANT forte em repouso, que pode bloquear a concretização da proposta, em função de falta de recursos, infração de regras ou normas institucionais, por exemplo.

Gonçalves-Segundo tomou o BLOQUEIO como orientação para elaboração desta categoria.

As **Circunstâncias Adversas** são aquelas que oferecem obstáculos para a efetivação da Proposta, mas não tão severas como as bloqueadoras. Elas não são construídas como impeditivas, contudo tendem a atuar ou como um mecanismo de reavaliação da Proposta ou como um mecanismo para desestimular a adesão à Proposta, em vista das dificuldades de concretização dela. Essas Circunstâncias também podem direcionar a deliberação para uma possível Contra-Proposta. As Circunstâncias adversas foram construídas de forma análoga com o padrão esquemático de CONCESSÃO. Em tal caso, a Proposta é tida como um AGO forte em movimento e as Circunstâncias Adversas são um ANT fraco em repouso. Dessa forma, o debate é orientado quanto ao critério de eficiência, indagando se vale a pena a aplicação da Proposta.

Por fim, as **Circunstâncias Catalisadoras** são aquelas “que delimitam o potencial de estado-de-coisas presente apresentar condições que garantam o alcance do estado de mundo futuro expresso nos Objetivos” (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 124). Nesse caso, a análise consiste em um dos elementos que constituem o critério da eficácia quanto da eficiência da Proposta. Gonçalves-Segundo se baseou no padrão esquemático de AUXÍLIO para a elaboração dessa Circunstância. Nesse enquadramento, ANT e AGO estão orientados à mudança. O AGO (a Proposta) tem potencial de efetivar os Objetivos ampliados pelo ANT Catalisador.

É importante salientar que Gonçalves-Segundo (2019) não apresenta esses critérios de análise como termos normativos, pelo contrário, são instrumentos descritivos que possibilitam ao analista compreender o papel das proposições que convergem na defesa ou refutação de uma Proposta de Ação. Também não é obrigatória a presença de todos os componentes do *layout* para que se caracterize um movimento argumentativo como prático. O importante é que haja uma Proposta de Ação orientada a um Objetivo futuro, de modo que o estado-de-coisas presente seja avaliada como negativa, indesejável, inaceitável ou aprimorável das Circunstâncias Motivadoras. Assim, acreditamos que essa proposta de análise, atrelada ao modelo de Padilla, Douglas e López (2011), será de grande valia para entendermos os moldes da redação do ENEM e quais são as capacidades argumentativas apresentadas nos textos analisados.

3. ANÁLISE

A seguir, passemos à análise de duas redações “nota mil”, uma do ano de 2019 e a outra do ano de 2018, presentes respectivamente nas Cartilhas de 2020 (anexo 1) e 2019 (anexo 2). Para isso, nos valem do método de investigação do modelo de análise dos níveis pragmático, global e local do texto argumentativo, proposto por Padilla, Douglas e López (2011). Além disso, também recorreremos aos critérios de análise da argumentação prática discutidos por Gonçalves-Segundo (2019; 2021), por identificarmos que a redação do ENEM se caracteriza nesse molde, sobretudo devido à competência V, que exige do participante uma proposta de intervenção da problemática discutida por meio dos textos motivadores. Assim, por intermédio dessas teorias, buscamos depreender os recursos argumentativos empregados e, então, inferir as capacidades argumentativas mobilizadas na redação.

3.1 Análise do nível pragmático da redação do ENEM/2019

De acordo com Padilla, Douglas e López (2011, p. 35), toda argumentação depende da situação em que ocorre, assim, no nível pragmático, a análise busca compreender o contexto situacional da argumentação, descrevendo o quadro institucional do discurso, os lugares sociais dos participantes, suas posições assumidas diante da controvérsia, seus interesses, seus valores e todos os dados que pré-constroem os discursos argumentativos produzidos. Desenvolver análise do texto argumentativo, considerando o nível pragmático implica em retomar os estudos da argumentação no discurso, como discutido por Amossy (2018).

Com base em Masseron (1997), Padilla, Douglas e López (2011, p. 35), entendem que o nível pragmático é descrito, ao mesmo tempo, como (1) uma situação potencial projetada pelo lugar institucional que rege os gêneros do discurso e codifica as leis, princípios e valores de uma instituição, (2) uma situação atualizada de forma concreta e particular num dado tempo-espaço e nos seus respectivos participantes e (3) um contexto polêmico, que é a base de desacordo que separa os participantes e define os parâmetros de um quadro de discussão, considerando um compartilhamento mínimo de valores, crenças ou dados como um ponto de partida da argumentação, isto é, as premissas.

Assim, a situação potencial da redação do ENEM caracteriza-se por submeter o participante a uma situação avaliativa, com seus princípios e valores previamente definidos pela instituição examinadora em sua *Cartilha*, na qual são descritas as competências esperadas na produção do texto dissertativo-argumentativo, bem como as regras impostas pelo próprio gênero discursivo, sobretudo aquelas que envolvem a relação entre participante e avaliador e as regras do que pode e não pode ser dito. Trata-se de uma situação potencial que previamente impõe restrições ao orador desse discurso, pois a adesão do auditório à sua tese é controlada pelo avaliador da instituição examinadora e medida na forma de uma nota.

Por sua vez, a situação atualizada materializa a situação potencial, sendo particularizada a cada edição do ENEM pelas condições sócio-históricas de produção discursiva e, no caso de 2019, pela proposta do tema “Democratização do acesso ao cinema no Brasil” e apresentação dos textos motivadores. No caso do ENEM, é justamente o tema da redação que atribui ao candidato a responsabilidade pela construção da questão argumentativa. Desse modo, o enunciado “Democratização do acesso ao cinema no Brasil” não instala uma polêmica declarada, na qual o participante estaria submetido a fazer a defesa de um dos lados ou de uma solução alternativa, mas o conduz à construção de uma argumentação prática, quando os argumentos são direcionados a favor de ações que devem ser tomadas, sobretudo em virtude da competência V do ENEM. Dessa forma, é possível que o candidato assuma o tema tanto como uma proposta de ação, quanto como um objetivo a ser alcançado. Nesta análise, como veremos adiante, é possível perceber que o tema é perseguido ora como uma Proposta de Ação, ora como um Objetivo.

Assim, o contexto polêmico da argumentação nessa redação (Anexo 1) não explicita a base de desacordo, pois o texto do participante não apenas reproduz o posicionamento subjacente aos textos motivadores como silencia o posicionamento contrário. Isso é o que vemos, quando, por exemplo, cotejamos o texto motivador II – “o cinema seria um meio de transpor para a tela o universo pessoal” (BRASIL, 2020, p. 32) – e a redação do participante: “o cinema representa a capacidade de transpor para a tela as ideias e os pensamentos presentes no intelecto das pessoas”. Nesse sentido, o que pode ser apontado como ausência de autoria ou mera reprodução dos textos motivadores por parte dos participantes pode ser entendido como

consequência de uma coerção discursiva imposta pelo contexto situacional de produção da redação do ENEM.

No que concerne às capacidades argumentativas, podemos dizer que a análise do nível pragmático da argumentação na redação do ENEM aponta que a concepção e a formulação do exame favorecem a mobilização do processo de sustentação, em detrimento dos de negociação, bem como sugere que o participante mostre a capacidade de identificar o tema da redação (democratização do acesso ao cinema no Brasil), a questão argumentativa (a arte cinematográfica deve ou não ser democratizada no Brasil? Se sim, como fazer isso?) e os argumentos que sustentam tal posicionamento.

3.2 Análise do nível global da redação do ENEM/2019

Compreendido o nível pragmático do texto argumentativo, passemos ao exame do nível global, analisando a formação do argumento em suas categorias essenciais (tese, premissas e conclusão)¹, tendo em vista que “um enunciador elabora uma tese e, para demonstrá-la, parte de um conjunto de premissas, por vezes não explícitas, e mostra que não é possível admiti-las sem também aceitar a conclusão que a subjaz”, como afirmam Padilla, Douglas e López (2011, p. 38, tradução nossa) e também discutido por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Em seu modelo de análise, as autoras entendem a tese como o ponto de vista do enunciador a respeito do objeto de discussão e as premissas como uma série de fatos conhecidos e aceitos por todos, ou seja, são afirmações de valor geral, leis e princípios que constituem a base de acordo sobre a qual se fundamenta a argumentação.

Na redação em análise, a tese “a arte cinematográfica deve ser democratizada” é anunciada no terceiro período do primeiro parágrafo e é apoiada pela premissa de partida enunciada no segundo período do mesmo parágrafo: “o cinema representa a capacidade de transpor para a tela as ideias e os pensamentos presentes no intelecto das pessoas, de modo a possibilitar a criação de novos universos”. O raciocínio de partida pode ser esquematizado da seguinte maneira:

¹ No modelo de Padilla, Douglas e López (2011, p. 38-39), tese é entendida como ponto de vista do enunciador a respeito do objeto de discussão, premissas podem ser percebidas como uma série de fatos conhecidos e aceitos por todos, que constituem a base de acordo, e conclusão é a confirmação da tese proposta.

- Premissa explícita: [como] o cinema materializa possibilidades criativas
- Premissa implícita: [e se sabe que] possibilidades criativas devem ser democratizadas
- Tese: [então] o cinema deve ser democratizado

Conforme o estudo de Gonçalves-Segundo (2019, p. 114) sobre a argumentação prática, podemos afirmar que essa redação do ENEM se apresenta como um típico exemplar de argumentação prática monologal, na qual “o movimento argumentativo é direcionado à Proposta de Ação”, pois, de acordo com o autor, a argumentação prática é centrada nas formas de sustentação de uma Proposta de Ação que mobiliza a seguinte rede de constituintes: Objetivos; Circunstâncias; Valores; Consequências da Ação; Relação Meio-Fim.

De forma bem resumida, os Objetivos consistem em estados-de-coisas futuros gerados por alguma fonte de normatividade, especificada na premissa de Valor; as Circunstâncias equivalem aos estados-de-coisas presentes que são vistas como um problema a ser resolvido; os Valores dizem respeito às preocupações em relação aos compromissos assumidos com base na ordem do discurso vinculado a uma instituição e das filiações discursivas às quais o argumentador se vincula; as Consequências estão associadas, de forma negativa (danosa) ou positiva (desejável), ao que se objetiva; a relação Meio-Fim consiste em um raciocínio que licencia a projeção de uma Proposta de Ação (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 114-120). Desse modo, esses constituintes atuam da seguinte forma:

[...] a partir de uma dada leitura das Circunstâncias vigentes, constrói-se um problema que requisita solução. Tal solução consiste em uma Proposta de Ação cujo Objetivo, em geral, é resolver, em maior ou menor grau, o problema, ou seja, superar o estado de coisas presente que é indesejável, inaceitável ou aprimorável. Todos esses componentes estão, por sua vez, submetidos aos Valores que atravessam os discursos aos quais o orador se filia, delimitando as formas de conceber a realidade presente, o imaginário referente ao futuro visado e a pertinência da proposta de Ação a ser implementada (GONÇALVES-SEGUNDO, 2019, p. 114-115).

Assim, podemos dizer que o participante inicia seu texto apresentando o tema da redação como um objetivo que deve ser alcançado – “a arte cinematográfica deve ser democratizada, em especial no Brasil” - e que está vinculado ao valor expresso

por meio da premissa apresentada – “o cinema representa a capacidade de transpor para a tela as ideias e os pensamentos presentes no intelecto das pessoas, de modo a possibilitar a criação de novos universos”. Ambos, objetivo e premissa, estão fundamentados nas ideias discutidas nos textos motivadores, ou seja, reproduzem os valores institucionais evidenciados pelos textos motivadores, apresentando o estado-de-coisa futuro a que se pretende chegar, para detalhá-lo no último parágrafo do texto.

De acordo com Padilla, Douglas e López (2011, p. 41), assim como existem as teses propostas e as teses contrárias, os argumentos empregados para apoiá-las estarão a serviço de uma ou de outras. Dessa forma, podemos falar de argumentos propostos (apresentados pelo enunciador) e de argumentos contrários (aqueles que o enunciador “põe na boca” do adversário). Nessa redação do ENEM, os argumentos que sustentam a tese orientada ao objetivo perseguido no texto (a arte cinematográfica deve ser democratizada) são basicamente estes dois:

- Arg1: A ludicidade é um elemento de criação artística capaz de garantir a coesão da comunidade
- Arg2: O direito universal aos bens culturais não é respeitado

O participante recorre ao argumento de autoridade para oferecer razões que possam apoiar esses dois argumentos apresentados:

- “[...] pode-se mencionar o renomado historiador holandês Johan Huizinga, o qual, no livro ‘Homo Ludens’, ratifica a constante busca humana pelo prazer lúdico [...]”
- “[...] o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como direito de todos [...]”

No caso do Arg.2, como a citação de autoridade do campo jurídico não é suficiente para sustentar a alegação de que o direito aos bens culturais não está sendo respeitado, o participante recorre a mais um argumento de prestígio, dessa vez oriundo do discurso científico: “basta analisar as várias pesquisas do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que demonstram a lamentável distribuição irregular das práticas artísticas”. Trata-se uma argumentação fundada unicamente no prestígio das instituições jurídica e científica. Esse tipo de argumento é esperado nas redações do ENEM, pois, além de outros fatores, aparece na lista das

“estratégias argumentativas” da *Cartilha do participante* como recurso para desenvolver os argumentos (BRASIL, 2020, p. 30).

É interessante notar que, no conjunto, os Arg1 e Arg2, com o apoio dos argumentos de autoridade, constituem um argumento pragmático que assim defende a coesão da comunidade como uma consequência desejável:

- Premissa causa-efeito: se o cinema for democratizado, a coesão da comunidade será garantida
- Premissa de valor: garantir a coesão da comunidade é um resultado positivo
- Tese: o cinema deve ser democratizado.

É possível notar que, desde o começo da redação, e não apenas no parágrafo final, no qual se deve mostrar cumprimento à competência V do ENEM, apresentando sua proposta, o participante do ENEM desenvolve uma argumentação prática, ao apontar um estado-de coisa presente indesejável (Arg2) que deve ser superado por um estado-de-coisa futuro desejável (Arg1).

Assim, no último parágrafo, em razão da competência V, o participante apresenta a proposta de intervenção exigida pelo ENEM, a título de conclusão de sua redação. Podemos notar que o participante da redação em análise constrói uma argumentação em que a problemática é desenvolvida por meio de um movimento que mobiliza as circunstâncias e os objetivos pretendidos, chegando à conclusão (alegação) de que *os governos não trabalham em prol da população e tampouco garantem seu direito aos bens culturais*. Dessa forma, baseado nessa alegação, o participante enuncia sua conclusão em termos de proposta de ação prática (como a arte cinematográfica pode ser democratizada?) que assim pode ser resumida: *os governos municipal, estadual e federal devem se articular num plano nacional de incentivo à prática cinematográfica*.

A proposta de ação do participante do ENEM baseia-se num raciocínio construído na relação meio-fim: se o agente X fizer a ação A, incidirá positivamente na situação presente P e levará à situação futura F. Conforme Gonçalves-Segundo (2019, p. 117), essa relação é “que licencia a projeção de que uma dada Proposta de Ação, de fato, levará ao estado-de-coisas futuro pretendido”. Assim, o raciocínio da proposta de ação do participante do ENEM pode ser apreendido da seguinte forma: *se o plano de ação do governo instituir eventos gratuitos públicos (com a ressalva de*

adaptar-se à realidade de cada comunidade), isso incidirá positivamente sobre a falta de acesso ao cinema e levará à situação futura de democratização do cinema.

No que tange às capacidades argumentativas mobilizadas nessa redação, podemos notar que o processo de sustentação se funda apenas em argumentos de autoridade e no argumento pragmático, em citações que podem ser extraídas dos textos motivadores ou previamente preparadas para apoiar a argumentação sobre qualquer tema. E, quanto à intervenção, vimos que a proposta de ação se limita a atribuir ao governo a responsabilidade pela transformação do estado-de-coisas presente, apagando a participação de qualquer movimento popular dessas ações, o que parece ser um lugar-comum nas redações do ENEM e um ponto frágil para receber possíveis refutações.

3.3 Análise do nível local da redação do ENEM/2019

Dentre os recursos discursivos que podem ser analisados no nível local do texto argumentativo, Padilla, Douglas e López (2011, p. 45-46) elegem duas estratégias que mostram como a subjetividade do enunciador na língua “monitora” sua própria voz (modalidades enunciativas) e a entrecruza com outras vozes (enunciados polifônicos) que se instalam no diálogo interdiscursivo. Essa análise de nível local volta-se, portanto, para os fatores linguístico-enunciativos da argumentação, cuja literatura é farta no Brasil, o que nos leva a salvaguardar aqui que a opção das autoras argentinas em reunir as modalidades enunciativas e os enunciados polifônicos em um nível de análise é meramente uma proposta dentre tantas outras possíveis.

Observemos, pois, como o participante do ENEM mobiliza tais recursos linguísticos para enunciar os seus argumentos. Como vimos, sua argumentação está baseada no argumento de autoridade, o que inscreve a voz do outro no fio de seu discurso. Nessa redação, o argumento de autoridade cumpre sua função de sustentar a tese do orador, assim a enunciação das vozes alheias é marcada pela modalidade assertiva, projetando alto grau de certeza à fala do enunciador, participante do ENEM, como nas seguintes ocorrências:

[...] é prudente afirmar, diante disso, que a arte cinematográfica deve ser democratizada, em especial no Brasil

[...] é oportuno comentar que o cenário do cinema supracitado remete ao que defende o arcabouço do país

[...] é exatamente nessa conjuntura que se insere o fenômeno cinematográfico

[...] vê-se, então, o perigo da norma apresentada findar em desuso

Quanto aos enunciados polifônicos, é preciso reafirmar que essa redação analisada é um típico exemplar da argumentação prática monologal, não só porque orienta seus interlocutores a agir numa dada direção para transformar um estado-de-coisas negativo presente, mas sobretudo monologal porque qualquer voz discordante é apagada, não aparecendo sequer como estratégia de antecipação a uma possível ressalva ou estratégia de refutação da tese contrária. Ao discutir a argumentação na interação, Grácio aponta que o texto monologal é uma iniciativa comunicativa que permanece na unilateralidade, contudo, ainda assim, nele podemos encontrar referências a outras posições por meio da interdiscursividade (GRÁCIO, 2016, p. 33). Assim, a interdiscursividade pode ser expressa no texto monologal por meio das estruturas concessivas e adversativas como estratégias para antecipações, ressalvas ou refutações, o que não ocorre na redação analisada.

Filiadas a uma tradição de estudos enunciativos e argumentativos, Padilla, Douglas e López (2011, p. 46) assinalam que o uso das estruturas polifônicas permite inserir no texto argumentativo a voz do outro, justamente como forma de refutar por antecipação os contra-argumentos da tese dessa voz contrária. Não é isso o que vemos no terceiro parágrafo da redação do participante do ENEM/2019, quando o participante desenvolve o argumento de que o direito aos bens culturais não é respeitado, oferecendo o apoio do argumento de autoridade da Constituição Federal para afirmar que há lei que visa a garantir tal direito e o apoio do argumento de autoridade do IPHAN para sustentar que a lei não é respeitada. O enunciado que encerra o referido parágrafo “Esse cenário [lei não respeitada], certamente, configura-se como desagregador e não pode ser negligenciado” não corresponde a uma estrutura polifônica do tipo E1: *Esse cenário não pode ser negligenciado* > E2: *Esse cenário pode ser negligenciado*, porque não há a contraposição a um discurso favorável à negligência da lei, mas sim a denúncia de uma situação presente

indesejável que, segundo o discurso do participante, deve ser transformada por meio de sua proposta de ação.

Estratégia similar ocorre no mesmo parágrafo com o enunciado:

Isso porque o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, concebidos com absoluta prioridade por parte do Estado. Contudo, é desanimador notar que tal diretriz não dá sinais de plena execução e, para provar isso, basta analisar as várias pesquisas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) [...]”

O operador “contudo” articula os dois argumentos de autoridade que juntos sustentam o argumento de que a lei não é respeitada, o que é diferente de uma estrutura adversativa polifônica na qual tal operador marcaria a articulação entre vozes enunciativas que opõem distintos posicionamentos. Com base em Carel e Ducrot (2014), podemos dizer que o operador “contudo” marca, neste caso, uma relação transgressiva: se a Constituição Federal é clara em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, então deveria haver sinais de plena execução da lei, ou seja, o livre acesso ao cinema deveria ocorrer, mas a norma é transgredida, segundo o Participante do ENEM, quando se verifica que a lei não é cumprida. Trata aqui de um uso do operador “contudo” que, em vez de remeter a um outro discurso que defende uma tese contrária à do enunciador, demarca uma quebra de expectativa em relação às relações causais que o argumentador constrói como as normais, a saber: se um direito está previsto na Constituição Federal, então ele deveria ocorrer na realidade, mas não ocorre.

Por fim, essa transgressão é importante na argumentação do Participante do ENEM, pois, se a lei deveria estar sendo cumprida e não está, o governo está negligenciando algo que é de sua alçada, logo a sociedade pode exigir dele uma resposta nessa direção. Podemos ver, assim, que a estrutura não é polifônica, no sentido de remeter a uma outra posição argumentativa referente à questão, porém devemos ressaltar que há relações importantes envolvendo encadeamentos e orientações argumentativas que corroboram para a defesa da tese do Participante do ENEM. E, concernente às capacidades argumentativas, a análise do nível local da redação revela que o Participante realiza o processo de sustentação, mas pretere o de negociação.

3.4 Análise do nível pragmático da redação do ENEM/2018

A situação potencial da redação do ENEM/2018 (anexo 2) é a mesma descrita na análise da redação do ENEM/2019, ou seja, o participante é submetido a uma situação de avaliação, de modo que precisa considerar os princípios e valores da instituição examinadora descritas na Cartilha do Participante. Esses princípios e valores são evidenciados, principalmente, pelas cinco competências exigidas no documento, para produção do texto dissertativo-argumentativo. Na descrição de cada competência é apresentado um quadro, no qual é exibido os seis níveis de desempenho valorados por uma pontuação que varia de zero à duzentos. Os quadros das cinco competências totalizam o valor de mil pontos. Neste caso, a situação potencial é determinante na construção do discurso, pois enquadra o participante em uma posição de avaliação, na qual o orador visa a adesão do auditório, exposta por meio de uma nota.

Como exposto na análise da redação do ENEM/2019, a situação atualizada materializa a situação potencial, de modo que é particularizada pelas condições sócio-históricas de produção discursiva. No caso da redação do ENEM/2018, essas condições podem ser percebidas por meio dos textos motivadores e peça proposta do tema “Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet”. Tal tema, apresentado de maneira nociva pelos textos motivadores, não instaura uma polêmica declarada que permita o participante defender seu ponto de vista, assumido na base de um desacordo. Assim como visto na análise da redação do ENEM/2019, o participante reproduz o posicionamento evidenciado nos textos motivadores e também omite o posicionamento contrário. Percebemos a repetição de posicionamento ao fazermos a contraposição dos textos. O participante escreve - “seria negligente não notar como a tentativa de tais algoritmos de criar universos culturais adequados a um gosto de seu usuário criam uma falsa sensação de livre-arbítrio” (BRASIL, 2019, p. 31) – o texto motivador I diz: “a filtragem de informações feita pelas redes sociais ou pelos sistemas de busca pode moldar nossa maneira de pensar” (BRASIL, 2019, p. 30). Esse é apenas um exemplo de muitos que podem ser citados.

Em razão da competência V, que exige do participante a “apresentação de uma proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos”

(BRASIL, 2019, p. 23), a situação potencial é materializada na situação atualizada por meio de uma argumentação prática orientada para o fazer/decidir, conforme veremos no decorrer dessa análise. O tema proposto – “Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet” -, abordado de maneira negativa nos textos motivadores, é assumido pelo participante como um estado-de-coisa presente entendido como inconcebível/indesejável, descrito como Circunstâncias avaliadas de forma negativa passível de uma Proposta de Ação que será apresentada na conclusão da redação. Isso é notório quando o participante escreve – “Tal manipulação do comportamento de usuários pela seleção prévia de dados é inconcebível e merece um olhar mais crítico de enfrentamento” (BRASIL, 2019, p. 33).

No que diz respeito às capacidades argumentativas reveladas na análise do nível pragmático, notamos que o participante é capaz de: identificar o tema a ser abordado (manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet); reconhecer a temática como Circunstância que indica um estado-de-coisa presente indesejável, como discutido pelos textos motivadores, passível de uma Proposta de Ação, vista como um estado-de-coisa futura desejável; identificar a questão argumentativa (o que se deve fazer para alcançar o Objetivo?) e selecionar argumentos orientados à Proposta de Ação. Vale ressaltar que o participante não revela a capacidade de tomada de posição diante da questão argumentativa, pois a situação potencial do ENEM não favorece o desenvolvimento de tal capacidade. Na análise do nível pragmático, identificamos capacidades argumentativas apenas do processo de sustentação.

3.5 Análise do nível global da redação do ENEM/2018

Passemos à análise do nível global da redação do ENEM/2018, ou seja, estudo da tese, premissa e conclusão do texto argumentativo. Na redação em análise, a tese é indicada no final do primeiro parágrafo, que indica a ação que deve ser realizada diante da problemática apresentada pela proposta de redação da prova. Tal ação será descrita no último parágrafo do texto, no qual o participante aponta soluções para o estado-de-coisa presente compreendido como indesejável. Com base na premissa de que o avanço de algoritmos e mecanismos de controle de dados restringem as notícias e acabam direcionando produtos culturais, o participante constrói a tese – “a manipulação do comportamento de usuários pela seleção de dados é inconcebível e

deve ser enfrentada”. Pode-se esquematizar o raciocínio introdutivo do texto da seguinte forma:

- Premissa explícita: [como] o avanço de algoritmos e mecanismos de controle de dados direcionam notícias e produtos culturais
- Premissa implícita de valor: [e se sabe que] direcionar notícias e produtos culturais é algo nocivo
- Tese: [então] tal manipulação é inconcebível e merece um olhar mais crítico de enfrentamento

Nos dois parágrafos seguintes, o participante apresenta basicamente dois argumentos para comprovar o estado-de-coisa presente, avaliado como indesejável, apresentando as Circunstâncias que apontam para a problemática a ser resolvida. De modo a apoiar sua tese de que “a manipulação é inconcebível e merece um olhar mais crítico de enfrentamento”. Vejamos:

- Arg1 (início do segundo parágrafo): é válido reconhecer como esse panorama supracitado é capaz de limitar a própria cidadania do indivíduo.
- Arg2 (início do terceiro parágrafo): o controle de dados pela internet vai de encontro à concepção do indivíduo pós-moderno.

Para sustentar esses dois argumentos, o participante recorre ao argumento de autoridade para comprovar que as Circunstâncias vigentes apresentadas (arg1 e arg2) revelam um estado-de-coisa indesejável, inaceitável, aprimorável, passivo de uma Proposta de Ação que será apresentada no último parágrafo. Vejamos como o raciocínio é estruturado:

- Para sustentar o arg1: é pertinente trazer o discurso do filósofo Jürgen Habermas que conceitua a ação comunicativa
- Para sustentar o arg2: de acordo com o filósofo pós-estruturalista Stuart-Hall, o sujeito da pós-modernidade é dotado de múltiplas identidades

Nota-se a seguinte racionalidade condutiva do arg1:

- [se] Jürgen Habermas conceitua a ação comunicativa como a capacidade de uma pessoa em defender seus interesses e demonstrar o que acha melhor para a comunidade
- [e para isso] os sujeitos não possuem um pleno conhecimento da realidade na qual estão inseridos
- [então] a manipulação do comportamento não pode ser aceita em nome do combate, também ao individualismo e do zelo pelo bem grupal

Nota-se a seguinte racionalidade condutiva do arg2:

- [se] o filósofo pós-estruturalista Stuart-Hall afirma que o sujeito pós-moderno é dotado de múltiplas identidades
- [e isso] pode ser limitado pela prévia seleção de informações, comerciais, produtos, entre outros
- [então] é negligência não notar como os algoritmos criam universos culturais com falsa sensação de livre-arbítrio e tolhe os múltiplos interesses e identidades que um sujeito poderia assumir

Após apresentação das Circunstâncias vigentes que “comprovam” o estado-de-coisa presente indesejável, o participante chega à sua Proposta de Ação, apresentada como meio para alcançar o objetivo pretendido: “um caminho traçado para uma sociedade emancipada” (BRASIL, 20199, p. 33). Para elucidar a Proposta de Ação indicada no primeiro parágrafo – “a manipulação do comportamento de usuários pela seleção prévia de dados é inconcebível e merece um olhar mais crítico de enfrentamento”-, o participante passa a discorrer sobre medidas necessárias para viabilização da Proposta. Podemos resumir da seguinte forma:

- Questão argumentativa: o que se deve fazer para alcançar um olhar mais crítico de enfrentamento?
- Viabilização da Proposta:
 - As instituições escolares, por serem responsáveis pela educação digital e emancipação de seus alunos, devem abordar a temática, desde o ensino

fundamental, de maneira lúdica e adaptada à faixa etária. Para isso, os professores precisam ser capacitados.

- Além disso, profissionais das áreas da informática devem dar palestras que expliquem como os alunos poderão ampliar seu meio de informações e demonstrem como lidar com tais seletividades

Assim como a análise da redação do ENEM/2019, a redação do ENEM/2018 também apresenta estrutura de argumentação prática, ao apontar um estado-de-coisa presente indesejável, que deve ser superado por um estado-de-coisa futuro desejável. Para isso, o participante apresenta uma proposta de Ação, elucidada no parágrafo da conclusão. De modo que seu discurso se vincula ao discurso vigente dos textos motivadores, pois os elementos constituintes da argumentação prática são perpassados pelos Valores nos quais os discursos do orador se filiam.

No que concerne às capacidades argumentativas observadas na análise do nível local, identificamos apenas capacidades do processo de sustentação fundamentadas em argumentos de autoridade, assim como na redação do ENEM/2019. Não identificamos capacidades do processo de negociação, pois o participante não realiza nenhuma antecipação, concessão ou refutação de argumentos contrários à sua tese. Quanto à proposta de intervenção exigida pela competência V descrita na *Cartilha do Participante*, notamos que tal proposta se assemelha à proposta da redação do ENEM/2019. De modo que a responsabilidade de mudança é comumente atribuída às instituições escolares, ao governo ou profissionais da área.

3.6 Análise do nível local da redação do ENEM/2018

Para compreender os recursos discursivos do texto dissertativo, utilizamos como aporte as duas estratégias discutidas por Padilla, Douglas e López (2011). A primeira elucidada como o enunciador monitora sua própria voz (modalidades enunciativas) e a segunda evidencia os elementos discursivos de diálogos interdiscursivos (enunciados polifônicos).

Vejamos como o participante mobiliza os recursos linguísticos para enunciar seus próprios argumentos em razão de sua tese. Como discutido na análise do nível global, o participante recorre, principalmente a argumentos de autoridade para

defender sua tese de que “a manipulação do comportamento de usuários pela seleção de dados é inconcebível e deve ser enfrentada”. Ou seja, um estado-de-coisa presente indesejável que precisa ser superado por um estado-de-coisa futura desejável. Para isso, ele recorre à modalidade de enunciação assertiva que, segundo Padilla, Douglas e López (2011, p.45), põe em evidência a convicção do enunciador quando se refere ao seu próprio ponto de vista, dando maior grau de credibilidade ao seu enunciado, como é possível observar abaixo:

Em primeiro lugar, é válido reconhecer como esse panorama supracitado é capaz de limitar a própria cidadania do indivíduo

Em segundo lugar, vale salientar como o controle de dados pela internet vai de encontro à concepção do indivíduo pós-moderno.

Os dois argumentos de autoridade citados na redação estão a serviço de sustentar a tese do orador. Assim, “a voz do outro”, por ser mobilizada a favor de suas construções, também é evidenciada pelo participante por meio de modalidades assertivas, como é possível notar em: “Acerca disso, é pertinente trazer o discurso do filósofo Jürgen Habermas, no qual ele conceitua a ação comunicativa”. Assim, nota-se que os dois parágrafos que desenvolvem os dois argumentos básicos para sustentar a tese se organizam da seguinte forma: argumento do enunciador, argumento de autoridade, conclusão do parágrafo. De modo que essas conclusões são introduzidas por meio de modalidades lógicas. Segundo Padilla, Douglas e López (2011, p.45), as modalidades lógicas são aquelas que reforçam ou suspendem uma afirmação em relação à verdade, probabilidade, certeza ou plausibilidade de uma afirmação. No caso dessa redação, elas reforçam o que foi dito anteriormente. Vejamos:

Logo, a manipulação do comportamento não pode ser aceita em nome do combate, também, ao individualismo e do zelo pelo bem grupal.

Sendo assim, as preferências e ideias das pessoas estão em constante interação, o que pode ser limitado pela prévia seleção de informações, comerciais, produtos, entre outros.

Por fim, seria negligente não notar como a tentativa de tais algoritmos de criar universos culturais adequados a um gosto de seu usuário criam uma falsa sensação de livre-arbítrio e tolhe os múltiplos interesses e identidades que um sujeito poderia assumir.

No que concerne aos enunciados polifônicos, a redação do participante não apresenta nenhuma estrutura desse tipo. O único operador discursivo que denota adversidade é “no entanto”, usado na introdução do texto. Contudo, esse operador não apresenta uma estrutura adversa, na qual os operadores discursivos articulam vozes enunciativas de posicionamentos diferentes para serem refutados, fazer concessões ou antecipações. Nesse caso, o operador “no entanto” apenas evidencia uma circunstância que restringe a abundância de informações louvadas na canção de Gilberto Gil. A estrutura pode ser compreendida da seguinte forma:

[...] o cantor brasileiro Gilberto Gil louva a quantidade de informações disponibilizadas pelas plataformas digitais para seus usuários. No entanto, [...] essa abundância (de informações) vem sendo restringida

Assim, podemos notar que a estrutura, apesar de apresentar um operador discursivo que denota adversidade, não é polifônica, pois a informação de que o cantor louva a quantidade de informações disponibilizadas pelas plataformas digitais não é contraposta à tese do orador. No que diz respeito às capacidades argumentativas, a análise do nível local mostra que o processo de negociação, mais uma vez foi preterido. Ou seja, os marcadores discursivos presentes na redação não mobilizam outras vozes em contraposição à voz do orador.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Neste estudo exploratório, buscamos sondar as competências argumentativas em redações “nota mil” presentes na *Cartilha do Participante* do ENEM dos anos de 2011-2020. Realizamos a análise de duas redações, uma do ano de 2019 e outra do ano de 2018. Para isso, assumimos como base os conceitos de capacidade e de competência a partir de uma perspectiva histórico-cultural-discursiva, com apoio nas conceituações das perspectivas retórica, interacional e discursiva da argumentação. Como metodologia de análise, seguimos o modelo de Padilla, Douglas e López (2011), como também os critérios da argumentação prática discutidos por Gonçalves-Segundo (2019; 2021).

Nossa análise indica que os textos são desenvolvidos por meio da argumentação prática, de modo que se apresenta um estado-de-coisa presente indesejável e levanta uma problemática a ser resolvida através de uma Proposta de Ação. A partir dos resultados desta análise exploratória, podemos conjecturar que a redação do ENEM se caracteriza pela argumentação prática monologal, devido às condições de produção da própria prova de redação, especialmente pela competência V descrita na *Cartilha do participante*, que exige do participante uma proposta de intervenção para a problemática discutida.

No que concerne a análise do nível pragmático, depreendemos que a situação potencial das redações do ENEM impõem restrições ao orador do discurso. De modo que a situação atualizada materializa a situação potencial, pois os participantes desenvolvem seus textos seguindo o mesmo posicionamento ideológico dos textos motivadores. As capacidades argumentativas percebidas na análise do nível pragmático apontam que a concepção e a formulação do exame favorecem a mobilização do processo de sustentação, em detrimento do de negociação. Os participantes são capazes de identificar o tema da redação, a questão argumentativa e os argumentos que sustentam tal posicionamento (capacidades do processo de sustentação). Contudo, não apresentam nenhum elemento que nos permita identificar presença de capacidades do processo de negociação.

A análise do nível global nos oportuniza dizer que nas duas redações, a argumentação prática se desenvolve fundamentada, principalmente, em argumentos de autoridade, tipo de argumento previsto nas redações do ENEM, devido estar

presente na lista das “estratégias argumentativas” da *Cartilha do participante*. As capacidades argumentativas mobilizadas na análise do nível global se apresentam somente no processo de sustentação, pois os argumentos utilizados cumprem a mesma função de justificar a tese dos participantes.

Por fim, na análise do nível local, observamos que as modalidades enunciativas são usadas diante de argumentos que sustentam a própria tese, marcadas pela modalidade assertiva, projetando alto grau de certeza à fala do enunciador (argumentos de autoridade). Vimos também que as redações não apresentam enunciados polifônicos, relações transgressivas, nem ressalvas ou concessões a vozes discordantes que poderiam servir como contra-argumentos ao argumento do outro, o que revelaria a capacidade de negociação.

Em suma, os participantes demonstram dominar as capacidades argumentativas de sustentação, porém eles não apresentam nenhum elemento que nos permita identificar capacidades de negociação. Esse cenário é preocupante e aponta para os impactos causados pelas práticas de ensino de argumentação pautadas na estrutura e aspectos gramaticais do texto dissertativo-argumentativo, sancionadas pelo modelo de redação nota mil e competências exigidas na *Cartilha do Participante*. Assim, ressaltamos a importância de promover um trabalho de formação de professores, de modo a prepará-los para desenvolver atividades que possibilitem o desenvolvimento das capacidades argumentativas dos estudantes, criando assim condições para o empoderamento de alunos capazes de lutar contra regimes de exclusão e opressão.

REFERÊNCIAS

ALDERSON, J. Charles; WALL, Dianne. Does washback exist? **Applied Linguistics**, v. 14, n. 2, p. 115-129, 1993.

AMOSSY, Ruth. **A argumentação no discurso**. Tradução: Angela Correa et al. São Paulo: Contexto, 2018.

AZEVEDO, Isabel. **A argumentação no Exame Nacional do Ensino Médio: percursos discursivos seguidos por jovens em processo de formação**. Tese (Doutorado em Letras Clássicas e Vernáculas) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2009.

AZEVEDO, Isabel. Desenvolvimento de competências e capacidades de linguagem por meio da escrita de textos de opinião. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**. Ilhéus, 2013, p. 35-47.

AZEVEDO, Isabel. Organização de textos dissertativo-argumentativos em prosa: o que se percebe em dez anos de realização do Enem? *In*: FREITAG, Raquel; SILVA, Leilane (Orgs.). **Linguagem, interação e sociedade: diálogos sobre o Enem**. João Pessoa: CCTA, 2015a. p. 33-50.

AZEVEDO, Isabel. Efeito retroativo da proposta de redação do ENEM nas atividades de produção textual realizadas na educação básica de Sergipe. *In*: SILVA, Leilane; CARDOSO, Denise (Orgs.). **Gênero, livro didático e concepção de escrita: diálogos sobre produção textual**. João Pessoa: CCTA, 2015b. p. 151-176.

AZEVEDO, Isabel. Capacidades argumentativas de professores e estudantes da educação básica em discussão. *In*: PIRIS, Eduardo L.; FERREIRA, Moisés O. (Orgs.). **Discurso e argumentação em múltiplos enfoques**. Coimbra: Grácio Editor, 2016. p. 167-190.

AZEVEDO, Isabel; PIRIS, Eduardo. Tradição e dispositivo de ensino de língua estrangeira: uma discussão em torno do livro didático de PLE. *In*: SÁ, Rubens; GUEDES, Sônia (Org.). **Português para falantes de outras línguas: Materiais Didáticos, Formação de Professores e Ensino de Gramática**. Campinas: Pontes, 2016. p. 45-69.

BRASIL. INEP. **Exame Nacional do Ensino Médio – Enem: relatório final 98**. Brasília: INEP, 1998.

BRASIL. INEP. **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): relatório pedagógico 2009-2010**. Brasília: INEP, 2013.

BRASIL. INEP. **A redação no Enem 2019**: cartilha do participante. Brasília: INEP, 2019.

BRASIL. INEP. **A redação do Enem 2020**: cartilha do participante. Brasília: INEP, 2020.

BRASIL. MEC. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC, 2018.

CAREL, Mariel; DUCROT, Oswald. Por uma análise argumentativa global do sentido. **Revista Desenredo**, Passo Fundo, v. 9, n. 2, 2014. Disponível: <http://seer.upf.br/index.php/rd/article/view/3845/2512>

DOLZ, Joaquin; SCHNEUWLY, Bernard. Gêneros em expressão oral e escrita – elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). *In*: DOLZ, Joaquin; SCHNEUWLY, Bernard. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização: Roxane Rojo e Glais Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004. p. 41-70.

GOLDER, Caroline. **Le développement des discours argumentatifs**. Lausanne: Delachaux et Niestlé, 1996.

GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto. A configuração funcional da argumentação prática: uma releitura do layout de Fairclough & Fairclough (2012). **EID&A – Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 19, v. 2, p. 109-137, 2019.

GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto; ISOLA-LANZONI, Gabriel. Multimodal practical argumentation and behavioral change: an analysis of the “Remember, the Metro is for everyone” campaign. **Revista da ABRALIN**, v. 20, n. 3, p. 779-807, 2021.

GRÁCIO, Rui. Do discurso argumentado à interação argumentativa. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 1, p. 117-128, 2011. Acesso em: 20 mar. 2022.

GRÁCIO, Rui. **Vocabulário crítico da argumentação**. Coimbra: Grácio Editor, 2013.

GRÁCIO, Rui. **A argumentação na interação**. Coimbra: Grácio Editor, 2016.

LIMA, Sheyla; PIRIS, Eduardo. A argumentação no ENEM: análise de uma redação nota mil. **Revista Mediação**, Pires do Rio, v. 12, n. 2, p. 217-231, 2017.

LIMA, Sheyla; PIRIS, Eduardo. A noção de capacidade argumentativa em diferentes perspectivas de estudo da argumentação. **Fólio - Revista de Letras**, Vitória da Conquista, v. 13, n. 2, 2021.

MOSCA, Lineide Salvador. O espaço tensivo da controvérsia: uma abordagem discursivo-argumentativa. **Filologia e linguística portuguesa**, São Paulo, n. 9, p. 293-310, 2007.

ORLANDI, Eni. O discurso pedagógico: a circularidade. *In*: ORLANDI, Eni. **A linguagem e seu funcionamento**. 6. ed. Campinas: Pontes, 2011. p. 15-23.

PACÍFICO, Soraya Maria Romano. O direito à argumentação no contexto escolar. *In*: PIRIS, Eduardo Lopes; OLÍMPIO-FERREIRA, Moisés (Orgs.). **Discurso e argumentação em múltiplos enfoques**. Coimbra: Grácio Editor, 2016. p. 191-212.

PADILLA, Constanza; DOUGLAS, Silvina; LÓPEZ, Esther. **Yo argumento**: taller de prácticas de comprensión y producción de textos argumentativos. Córdoba: Comunicarte, 2011.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação**: a nova retórica. Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PIRIS, Eduardo. (Im)Possibilidades de enseñanza de la argumentación en la escuela. **Revista Iberoamericana de Argumentación**, Madrid, n. 20, p. 30-56, 2020.

PIRIS, Eduardo. O ensino de argumentação como prática social de linguagem. *In*: GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto; PIRIS, Eduardo Lopes (orgs.). **Estudos em Linguagem, Argumentação e Discurso**. Campinas: Pontes, 2021. p. 135-153.

ROEGIERS, Xavier; De KETELE. Jean-Marie. **Uma pedagogia da integração**: competências e aquisições no ensino. Tradução: C. Huang. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SCARAMUCCI, Matilde. Efeito retroativo da avaliação no ensino/aprendizagem de línguas: o estado da arte. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 43, n. 2, p. 203-226, 2004.

SILVA, Marianna Lima da. **A Cartilha do Participante**: um modelo de leitura e escrita para a Redação no Enem? Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Estadual Paulista. São José do Rio Preto, 2019.

VIDON, Luciano. A prática escolar de ensino de textos dissertativo-argumentativos: pedagogia da dessubjetivação. **Estudos Linguísticos**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 743-755, 2013.

VIDON, Luciano. A permanência da dissertação escolar nos exames vestibulares: o caso do ENEM. *In*: AZEVEDO, Isabel; PIRIS, Eduardo (Orgs.). **Discurso e**

Argumentação: fotografias interdisciplinares, vol. 2. Coimbra: Grácio Editor, 2018. p. 31-44.

ANEXOS

Anexo 1 – Transcrição da redação modelo ENEM/2019

Para o filósofo escocês David Hume, a principal característica que difere o ser humano dos outros animais é o poder de seu pensamento, habilidade que o permite ver aquilo que nunca foi visto e ouvir aquilo que nunca foi ouvido. Sob essa ótica, vê-se que o cinema representa a capacidade de transpor para a tela as ideias e os pensamentos presentes no intelecto das pessoas, de modo a possibilitar a criação de novos universos e, justamente por esse potencial cognitivo, ele é muito relevante. É prudente apontar, diante disso, que a arte cinematográfica deve ser democratizada, em especial no Brasil – país rico em expressões culturais que podem dialogar com esse modelo artístico –, por razões que dizem respeito tanto à sociedade quanto às leis.

Em primeiro lugar, é válido frisar que o cinema dialoga com uma elementar necessidade social e, conseqüentemente, não pode ser deixada em segundo plano. Para entender essa lógica, pode-se mencionar o renomado historiador holandês Johan Huizinga, o qual, no livro “Homo Ludens”, ratifica a constante busca humana pelo prazer lúdico, pois ele promove um proveitoso bem-estar. É exatamente nessa conjuntura que se insere o fenômeno cinematográfico, uma vez que ele, ao possibilitar a interação de vários indivíduos na contemplação do espetáculo, faz com que a plateia participe das histórias, de forma a compartilhar experiências e vivências – o que representa o fator lúdico mencionado pelo pensador. É perceptível, portanto, o louvável elemento benfeitor dessa criação artística, capaz de garantir a coesão da comunidade.

Em segundo lugar, é oportuno comentar que o cenário do cinema supracitado remete ao que defende o arcabouço jurídico do país. Isso porque o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, concebidos com absoluta prioridade por parte do Estado. Contudo, é desanimador notar que tal diretriz não dá sinais de plena execução e, para provar isso, basta analisar as várias pesquisas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que demonstram a lamentável distribuição irregular das práticas artísticas – dentre elas, o cinema –, uma vez que estão restritas a poucos municípios brasileiros. Vê-se, então, o perigo da norma apresentada findar em desuso, sob pena

de confirmar o que propunha Dante Alighiere, em “A Divina Comédia”: “As leis existem, mas quem as aplica?”. Esse cenário, certamente, configura-se como desagregador e não pode ser negligenciado.

Por fim, caminhos devem ser elucidados para democratizar o acesso ao cinema no Brasil, levando-se em consideração as questões sociais e legislativas abordadas. Sendo assim, cabe ao Governo Federal – órgão responsável pelo bem-estar e lazer da população – elaborar um plano nacional de incentivo à prática cinematográfica, de modo a instituir ações como a criação de semanas culturais nacionais, bem como o desenvolvimento de atividades artísticas públicas. Isso pode ser feito por meio de uma associação entre prefeituras, governadores e setores federais – já que o fenômeno envolve todos esses âmbitos administrativos –, os quais devem executar periódicos eventos, ancorados por atores e diretores, que visem exhibir filmes gratuitos para a comunidade civil. Esse projeto deve se adaptar à realidade de cada cidade para ser efetivo. Dessa forma, o cinema poderá ser, enfim, democratizado, o que confirmará o que determina o artigo 215 da Constituição. Assim, felizmente, os cidadãos poderão desfrutar das benesses advindas dessa engrandecedora ação artística.

Fonte: A redação do ENEM 2020: cartilha do participante (BRASIL, 2020, p. 33)

Anexo 2 – Transcrição da redação modelo ENEM/2018

Em sua canção “Pela Internet”, o cantor brasileiro Gilberto Gil louva a quantidade de informações disponibilizadas pelas plataformas digitais para seus usuários. No entanto, com o avanço de algoritmos e mecanismos de controle de dados desenvolvidos por empresas de aplicativos e redes sociais, essa abundância vem sendo restringida e as notícias, e produtos culturais vêm sendo cada vez mais direcionados – uma conjuntura atual apta a moldar os hábitos e a informatividade dos usuários. Desse modo, tal manipulação do comportamento de usuários pela seleção prévia de dados é inconcebível e merece um olhar mais crítico de enfrentamento.

Em primeiro lugar, é válido reconhecer como esse panorama supracitado é capaz de limitar a própria cidadania do indivíduo. Acerca disso, é pertinente trazer o discurso do filósofo Jürgen Habermas, no qual ele conceitua a ação comunicativa: esta consiste na capacidade de uma pessoa em defender seus interesses e

demonstrar o que acha melhor para a comunidade, demandando ampla informatividade prévia. Assim, sabendo que a cidadania consiste na luta pelo bem-estar social, caso os sujeitos não possuam um pleno conhecimento da realidade na qual estão inseridos e de como seu próximo pode desfrutar do bem comum – já que suas fontes de informação estão direcionadas –, eles serão incapazes de assumir plena defesa pelo coletivo. Logo, a manipulação do comportamento não pode ser aceita em nome do combate, também, ao individualismo e do zelo pelo bem grupal.

Em segundo lugar, vale salientar como o controle de dados pela internet vai de encontro à concepção do indivíduo pós-moderno. Isso porque, de acordo com o filósofo pós-estruturalista Stuart-Hall, o sujeito inserido na pós-modernidade é dotado de múltiplas identidades. Sendo assim, as preferências e ideias das pessoas estão em constante interação, o que pode ser limitado pela prévia seleção de informações, comerciais, produtos, entre outros. Por fim, seria negligente não notar como a tentativa de tais algoritmos de criar universos culturais adequados a um gosto de seu usuário criam uma falsa sensação de livre-arbítrio e tolhe os múltiplos interesses e identidades que um sujeito poderia assumir.

Portanto, são necessárias medidas capazes de mitigar essa problemática. Para tanto, as instituições escolares são responsáveis pela educação digital e emancipação de seus alunos, com o intuito de deixá-los cientes dos mecanismos utilizados pelas novas tecnologias de comunicação e informação e torná-los mais críticos. Isso pode ser feito pela abordagem da temática, desde o ensino fundamental – uma vez que as gerações estão, cada vez mais cedo, imersas na realidade das novas tecnologias –, de maneira lúdica e adaptada à faixa etária, contando com a capacitação prévia dos professores acerca dos novos meios comunicativos. Por meio, também, de palestras com profissionais das áreas da informática que expliquem como os alunos poderão ampliar seu meio de informações e demonstrem como lidar com tais seletividades, haverá um caminho traçado para uma sociedade emancipada.

Fonte: A redação no ENEM 2019: cartilha do participante (BRASIL, 2019, p. 31)